



ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA C.M.S

RESOLUÇÃO Nº 06/CMS/2025 CORUMBIARA-RO

Corumbiara-RO, 12 de fevereiro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA RONDÔNIA CMS/CORUMBIARA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em Reunião Ordinária, realizada na Secretaria de Saúde, cito, na Avenida Olavo pires 2129, Centro de Corumbiara, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 017/1993, bem como em seu Regimento Interno, e;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a Comissão Organizadora da 3º Conferência Regional que será realizada em Colorado do Oeste-RO. Nos dias 09 e 10 de Abril de 2025, com os Municípios do Cone Sul (Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Colorado do Oeste), da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

Composta:

Presidente: Gilmar Vedovoto Gervásio,

Vice-Presidente: Pedro Célio Beatto;

1ª Secretária : Tânia Terezinha Fiametti;

2ª Secretária: Maria Odete Marangoni Rueckert;

1ª Relatora: Carolina Sousa Cruz Rosa

2ª Relatora: Thayane Lima de Oliveira;

Cordenadora: Madalena Gomes de Lima Santos;

Membros: Adilson de Almeida Fagundes, Cleison Passos da Silva, Fernando Rodrigues Ricardo, Leoni de Fátima S. Souza Martins, Rute Pereira Mackoviak, Sinelma Penha de Souza, Sueli Aparecida Godoi Zanatta, Tarcisio Pena Quintão Filho, Vanderlice Serrath Leite.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Pedro Célio Beatto
Conselheiro:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Corumbiara-CMS/RO

Homologo a Resolução nº 06/CMS/2025 -COR, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pelas Leis 8.142 de 1990, Lei complementar 141/2012 e Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federativa do Brasil de 1.988, considerando os dispositivos disposto no Art. 196 a 200 e Resolução nº 333/CNS.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº . 011/2025

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/02/2025 às 07:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celio Beatto, Auxiliar De Servicos De Saude**, em 12/02/2025 às 07:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **293270** e o código verificador **9454B379**.

Referência: [Processo nº 1-1749/2023](#).

Docto ID: 293270 v1